

Comissão Especial destinada a acompanhar, até o dia 30 de novembro de 2008, a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que "dispõe sobre a concessão de anistia"; Lei nº 10.790/2003, que "concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório"; Lei nº 11.282/2006, que "anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista"; e Lei nº 10.559/2002, que "regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências". - CEANISTI

REQUERIMENTO Nº ,

(Do Sr. Deputado Claudio Cajado)

Solicita que seja **convidada a Sra Subprocuradora Geral da Republica**, a fim de prestar esclarecimentos sobre a situação da Lei de Anistia, bem como a reintegração dos Anistiados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no arts. 255 e 256 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para convidar a Sra. Subprocuradora dos Direitos do Cidadão, Dra. Gilda Pereira de Carvalho, a comparecer a esta Comissão Especial, a fim de prestar esclarecimentos sobre o a situação da Lei de Anistia, bem como a reintegração dos Anistiados.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito que seja convidada à Dra. Gilda Pereira de Carvalho-Subprocuradora Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – que coordena as atividades dos procuradores da cidadania em todo País nas questões relacionadas aos direitos constitucionais da pessoa humana.

Onde teremos a honra da sua presença na reunião de audiência pública dessa Comissão Especial, com o objetivo de recolher informações sobre as ações em curso no âmbito do Poder Executivo relativas à aplicação da Lei de Anistia.

Esperamos, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado por esta Mesa.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2008.

Deputado Claudio Cajado